



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005202/2022-97**

**PORTARIA Nº 2.277/2022**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Promotor de  
Justiça para os fins que  
específica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça do Trabalho e de Defesa do Consumidor – SEJUC, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – TJSE, o Ministério Público do Estado de Sergipe - MPSE, a Defensoria Pública do Estado de Sergipe, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe – OAB/SE, a Prefeitura Municipal de Aracaju e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, que tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação da política de alternativas penais no Estado de Sergipe;

**Considerando** o disposto no item 7.3 da Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020, de 30 de julho de 2020;

**Considerando**, por fim, o teor do Ofício Circular nº 6179/2022-SEJUC, datado de 24 de agosto de 2022, da lavra do Doutor Cristiano Barreto Guimarães, Secretário de Estado da Justiça do Trabalho e de Defesa do Consumidor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça **Julival Pires Rebouças Neto** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como representante do Ministério Público do Estado de Sergipe no Comitê Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020, de 30 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 27/09/2022 09:32:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005202/2022-97**.